



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 282/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença de Saúde à servidora pública E, Da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença de Saúde para servidora efetiva do Município de Porto Esperidião/MT, relacionado a seguir.

- **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 13150-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, licença de saúde no período de Trinta (30) dias a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmporatoesperidiao.com.br